

PORTARIA Nº 1667 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER a LIANE MARIA GUILHON BURLAMAQUI, IF nº 113902, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 03/01/2011 a 03/03/2011, ref ao triênio de 01/01/2007 a 31/12/2009.

PORTARIA Nº 1668 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER a JAIME RODRIGUES SOEIRO FILHO, IF nº 302031/1, Técnico D, lotado na Diretoria do Tesouro Estadual, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 31/12/2010 a 28/02/2011, ref ao triênio de 02/05/2004 a 01/05/2007.

PORTARIA Nº 1669 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a ANTONIO FERNANDO DE LIMA, IF nº 45039/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, no período de 15/10/2010 a 13/11/2010.

PORTARIA Nº 1670 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a MILENE LIMA SOUZA GONCALVES, IF nº 5144361/1, Auxiliar Técnico, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, no período de 08/11/2010 a 06/01/2011.

PORTARIA Nº 1671 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER 20 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a JOSE SILVA VIEIRA, IF nº 5539447/1, Motorista, lotada na CERAT de Santarém, no período de 19/11/2010 a 08/12/2010.

PORTARIA Nº 1672 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

TORNAR SEM EFEITO a Port nº 1448 de 12.11.2010, pub no DOE nº 31.796 de 23.11.2010, que concedeu Licença Prêmio, no período de 20.12.2010 a 18.01.2011, ref ao triênio de 22.04.1998 a 21.04.2001, a TELMA LUCIA PONTES ARBAGE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5280036/1, lotada na CEEAT de Substituição Tributária.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONCORRÊNCIA Nº 002/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193024

Considerando que não houve interposição de recursos tempestivos da fase de HABILITAÇÃO, o Banpará S/A, por meio da CPL, comunica às empresas HABILITADAS na licitação em epígrafe que no dia **30/12/2010, às 10h (horário local)** será dado prosseguimento à sessão.

A Comissão.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193012 RESULTADO FINAL DE RECURSO

O Banpará S/A, por meio de sua Pregoeira e homologação superior, julgou **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pelas empresas MAXXDATA SOLUTIONS AND TECHNOLOGY LTDA e COMPUTER STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **MANTENDO** a decisão anteriormente prolatada, de CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO da empresa FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, conforme documentos constantes do processo.

Vera Morgado

Pregoeira

Convênio

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192907 CONVÊNIO: 21

Exercício: 2010

Objeto: Instalação de PAB, no município de Água Azul do Norte

Valor Total: 0,00

Assinatura: 20/12/2010

Vigência: 20/12/2010 a 19/12/2015

Partes:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Concedente: Banco do Estado do Pará S/A

Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192887 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 1/2011

Objeto: Contratação de empresa de serviços de telecomunicações de telefonia móvel pessoal (SMP) e acesso à internet móvel, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no termo de referência - anexo I do Edital.

Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, das 10 às 14h, ao custo de R\$-20,00.

Observação: UASG: 925803 Observar o Horário Brasileiro de Verão

Responsável pelo certame: Vera Morgado

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 12/01/2011

Hora da Abertura: 11:00

Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192975

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188746

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 4.603/75,

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a publicação nº 188846, publicada no DOE nº 31.810 de 14.12.2010.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em 28.12.2010

MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE - LOTERPA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: LOTERPA E LEONARDO COUTINHO DO VALLE

Cargo: Técnico de Nível Superior

Data de Admissão: 03.11.2009

De:

Data da Prorrogação: 03.05.2010 a 03.11.2010

Para:

Data da Prorrogação: 04.11.2010 a 30.12.2010

Ordenador Responsável: MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192986

Órgão: INSTITUTO DE DES.FLORESTAL DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria nº613 de 28/12/2010

Data de Admissão: 22/12/2010

| | | |
|----------------------------------|------------------------------|------------|
| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Observação |
| VITOR HUGO ARANDA FERREIRA SILVA | COORDENADOR DE GRUPO TÉCNICO | |

Ordenador: EMANUEL PINHEIRO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193094

Órgão: INSTITUTO DE DES.FLORESTAL DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria nº616 de 28/12/2010

Data de Admissão: 27/12/2010

| | | |
|-----------------------------------|-------------------|------------|
| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Observação |
| ESTEVAM JORGE CAVALCANTE COQUEIRO | GERENTE TÉCNICO | |

Ordenador: EMANUEL PINHEIRO CHAVES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193063

Ato: Portaria nº614 de 28/12/2010

Término Vínculo: 27/12/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Art. 60, II da Lei Ordinária Estadual nº5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Órgão: INSTITUTO DE DES.FLORESTAL DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / WILSON PEREIRA COSTA (GERENTE

TÉCNICO)<br

Ordenador: EMANUEL PINHEIRO CHAVES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193089

Ato: 615/2010

Término Vínculo: 27/12/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Ausência de conveniência e oportunidade.

Órgão: INSTITUTO DE DES.FLORESTAL DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Temporário/ ESTEVAM JORGE CAVALCANTE COQUEIRO (TÉCNICO

EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHARIA FLORESTAL)<br

Ordenador: EMANUEL PINHEIRO CHAVES

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193156

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 192836

Convênio: 41

Exercício: 2010

Objeto: O presente convênio objetiva apoiar financeiramente a estruturação e organização da produção e comercialização agroextrativista da Região Eixo do Forte no município de Santarém.

Valor Total: 292.875,00

Assinatura: 27/12/2010

Vigência: 27/12/2010 a 31/12/2011

Orçamento:

| | | | |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
| 18541128061740000 | 335041 | 0261000000 | Estadual |
| 18541128061740000 | 445041 | 0261000000 | Estadual |

Partes:

Beneficiário ente Privado: CONSELHO NACIONAL DAS POPULAÇÕES EXTRATIVISTAS

Endereço: R Alexandre Farah, 206

CEP. 69909410 - Rio Branco/AC

Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordenador: EMANUEL PINHEIRO CHAVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº.136/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações posteriores.....

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da Portaria nº. 04/2007-DGPC/PAD, de 26/02/2007, apensado ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 020/2006-DGPC/PAD, de 23/08/2006, que apurou supostas irregularidades atribuídas aos servidores DULCIVALDO BRASIL NUNES e VANDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA, Investigador de Polícia Civil,

conduta que, se comprovada, em tese, constitui transgressão disciplinar contida no art. 74 incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, todos da Lei Complementar nº. 022/94 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Relatório final e conclusivo firmado pela Comissão Processante que aponta a violação administrativa em desfavor dos policiais denunciandos;

CONSIDERANDO o teor do Exame e Parecer nº. 106/2008-CONJUR, subscrito pelo Delegado de Polícia Civil Edilberto do Nascimento Santos, Consultor Jurídico, que após análise nos autos processuais discordou do entendimento da Comissão Processante, sugerindo o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 90, item I da Lei nº. 022/94;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº. 0035/2010-ASJUR/GAB/GOV, subscrito pelo Assessor Jurídico do Gabinete da Governadoria, que após análise acurada nos autos processuais dada a ausência de culpabilidade e do não cometimento de infrações administrativas por parte dos servidores denunciandos, bem como sentença de absolvição prolatada pelo Juiz da 4ª. Vara Penal da Comarca desta Capital, recomendou o arquivamento do processo;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR, com base no que dispõe o artigo 90, inciso I, da Lei Complementar 022/94, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 020/2006-DGPC/PAD, de 23/08/2006 e PAD nº. 04/2007-DGPC/PAD, de 26/02/2007, que apurou supostas irregularidades apontadas contra os servidores DULCIVALDO BRASIL NUNES e VANDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA, Investigadores de Polícia Civil;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil